

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>				
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA POLIESPORTIVA IPIRANGA		CNPJ: 28.168.658/0001-26		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa		
ENDEREÇO: RUA ESPUMOSO, 1085				
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAMPOS BORGES	U.F. RS	CEP: 99435-000	TELEFONE: 54 3326 1268 – 55 996945140
Conta Corrente 36641-2	Banco 748	Agência 0218	Praça de Pagamento Campos Borges	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: SIDINEI TOLEDO SOARES				CPF: 734.726.970-91
PERÍODO DE MANDATO: 4 ANOS, PODENDO SER RECONDUZIDO EM ASSÉMBLEIA	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9059008822 / SSP/PC RS		CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RINCÃO DOS TOLEDOS INTERIOR VRS 817				CEP: 99435-000

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
NOME DO PROJETO: ESPORTE, CULTURA E VIDA	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> ASSINATURA DO TERMO	<b>TÉRMINO</b> 31 DE DEZEMBRO/2024
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS.		
OBJETO DE PARCERIA: A PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES E A ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA POLIESPORTIVA IPIRANGA, PARA AUXILIAR COM AS DESPESAS DE INSTRUTORES PARA AS OFICINAS DE FUTSAL (SUB 07, 09, 11, 13, 15 E 17), VÔLEI, VIOLÃO, GAITA E BALLET.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: ENVOLVER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM OFICINAS DESPORTIVAS E CULTURAIS, EM TURNO INVERSO AO ESCOLAR, CONTRIBUINDO ASSIM PARA OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA NO CONVÍVIO FAMILIAR E NA SOCIEDADE, INCENTIVANDO A CULTURA E O ESPORTE.		

<b>3. OBJETIVOS</b>
3.1. GERAIS PROPORCIONAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA ESCOLINHA POLIESPORTIVA IPIRANGA ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS QUE ENRIQUEÇAM SUA FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA, FOMENTANDO A CIDADANIA E A PRÁTICA DO BEM COMUM, O CONVÍVIO FAMILIAR E SOCIAL, COM HUMILDADE, CORAGEM, RESPEITO, RESPONSABILIDADE

E AMOR. ATENDENDO APROXIMADAMENTE 150 CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

### **3.2. ESPECÍFICOS**

1. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INSERÇÃO E RELACIONAMENTO FAMILIAR E SOCIAL PROPORCIONANDO OFICINAS DE ESPORTE, ARTE E CULTURA.
2. ATRAVÉS DAS OFICINAS DE FUTSAL PRETENDE-SE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO NOS ASPECTOS FÍSICOS, SOCIAIS, PSICOLÓGICOS, MOTORES E COGNITIVAS.
3. ATRAVÉS DAS COMPETICOES ESPORTIVAS ENSINAR SOBRE O GANHAR E PERDER E COMO ENFRENTAR AS DIFICULDADES;
4. INTRODUIZIR, ATRAVÉS DO BALLE, OS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E ESTÉTICOS DA DANÇA CLÁSSICA E RÍTMICA, PROPICIANDO CONSCIÊNCIA CORPORAL, SOCIALIZAÇÃO, RESPEITO ÀS DIFERENÇAS E POTENCIALIDADES PARA A AMPLIAÇÃO DE SEU REPERTÓRIO GESTUAL, MUSICAL, VISUAL E CONSEQUENTEMENTE, DA SUA LEITURA DE MUNDO.
5. APRENDER ATRAVÉS DA OFICINA DE GAITA A CULTURA GAÚCHA, ESTÍMULOS AUDITIVOS, DE COORDENAÇÃO MOTORA E RÍTMO.
6. COM A OFICINA DE VIOLÃO, O ALUNO DEVE SER CAPAZ DE TOCAR UM INSTRUMENTO MUSICAL QUE REQUER PACIÊNCIA, ORGANIZAÇÃO, MOTIVAÇÃO, PERSISTÊNCIA E GOSTO PELA MÚSICA. DESPERTAR TALENTOS MUSICAIS QUE PODEM COM A MÚSICA, MELHORAR A AUTOESTIMA E A ALEGRIA DE VIVER.
7. ATRAVÉS DA OFICINA DE VÔLEI A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE DIVERSAS IDADES, A PRÁTICA DE ESPORTE, INSTIGANDO A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, A INTERAÇÃO E TROCA.
8. PROPORCIONAR COM TUDO ISSO MAIOR CAPACIDADE PARA A UMA DEFINIÇÃO PROFISSIONAL COM RESPONSABILIDADE E UMA INCLUSÃO SOCIAL DIGNA, LONGE DAS DROGAS, DA VIOLÊNCIA, DO CONTROLE DO USO DE APARELHOS ELETRONICOS E MÍDIA ATRAVÉS DO USO RACIONAL E RESPONSÁVEL DAS REDES SOCIAIS, DA CAPACIDADE CRÍTICA E DO ENVOLVIMENTO NAS AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA COMUNIDADE.

### **4. METODOLOGIA:**

O PRESENTE PROJETO SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, LEVA EM CONTA A REALIDADE FAMILIAR E SOCIAL ONDE SE DESENVOLVE QUE ESTRATÉGIAS E AÇÕES PODEM MUDAR A PRÁTICA SOCIAL QUE PODE TRANSFORMAR A REALIDADE E O COTIDIANO PARA UM AMBIENTE SAUDÁVEL, ACOLHEDOR E BOM DE SE VIVER.

A METODOLOGIA LEVA EM CONSIDERAÇÃO, A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ACOLHEDORA E RESPEITOSA, QUE RECONHEÇA E VALORIZE AS EXPERIÊNCIAS DOS ALUNOS ATENDENDO AS SUAS DIFERENÇAS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE MODO A CONTRIBUIR PARA EFETIVAR A INCLUSÃO FAMILIAR E SOCIAL E A IGUALDADE DE DIREITOS NESTE PROJETO.

O CRONOGRAMA DOS HORÁRIOS, LOCAIS DAS OFICINAS E GRUPOS ATENDIDOS FOI ELABORADO CONFORME DISPONIBILIDADE DOS ORIENTADORES, RECURSOS DISPONÍVEIS E INTERESSE DOS ALUNOS MATRICULADOS, ATENTANDO SEMPRE PARA O INCENTIVO A FREQUENCIA ESCOLAR, SENDO AS OFICINAS REALIZADAS NO TURNO INVERSO AO ESCOLAR.

CADA TURMA TERÁ 2 HORAS SEMANAIS, DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS. AS TURMAS SÃO ORGANIZADAS POR IDADE E POR FACILIDADE DE HORÁRIO CONFORME DISPONIBILIDADE DA FAMÍLIA.

A FAMÍLIA É RESPONSÁVEL POR LEVAR E BUSCAR A CRIANÇA NO LOCAL DA OFICINA, E TAMBÉM EM CASO DE ACIDENTE TANTO NO PERCURSO QUANTO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NA OFICINA.

PROBLEMAS DISCIPLINARES SERÃO RESOLVIDOS CONFORME REGIMENTO INTERNO. CADA ORIENTADOR TRABALHA APROXIMADAMENTE 10 HORAS SEMANAIS NAS OFICINAS DE FUTSAL, VIOLÃO, BALLE, GAITA E VÔLEI.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Oficinas	Carga Horária Semanal	Objetivo	Ações	Meta	Responsabilidade.
Futsal Violão Gaita Ballet Vôlei	10h (cada oficina)	Através das oficinas de pretende-se contribuir para o desenvolvimento global do aluno nos aspectos físicos, sociais, psicológicos, motores e cognitivos.	-Conhecimento sobre a história das oficinas em suas áreas específicas. -Participação em treinos ensaios e competições. -Participação em eventos municipais e regionais voltados a temática da oficina. -Participação em eventos organizados pela Direção. -Cuidados com o ambiente que frequente e uniformes.	Alcançar uma frequência de 75% e aproveitamento de 70% dos alunos frequentes.	-Orientador -Direção. -Pais - Alunos -Apoiadores

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: PROPORCIONAR ATRAVÉS DE TODAS AS OFICINAS MAIOR CAPACIDADE PARA A UMA DEFINIÇÃO PROFISSIONAL COM RESPONSABILIDADE E UMA INCLUSÃO SOCIAL DIGNA, LONGE DAS DROGAS, DA VIOLÊNCIA. FAZENDO COM QUE DURANTE AS ATIVIDADES OS JOVENS TENHAM CONTROLE DO USO EXCESSIVO DE CELULAR, AFASTANDO DE AMBIENTES NOCIVOS E DESENVOLVENDO A CAPACIDADE CRÍTICA E NO ENVOLVIMENTO NAS AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA COMUNIDADE.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: O REGISTRO DE DESEMPENHO DO ALUNO NAS RESPECTIVAS OFICINAS É CONSTITUÍDO PELA OBSERVAÇÃO DE SUA FREQUÊNCIA, PRODUÇÃO NAS OFICINAS, DEDICAÇÃO E EMPENHO, PONTUALIDADE, CUIDADOS COM SEU MATERIAL E COM O LOCAL DAS OFICINAS. ONDE CADA ALUNO DEVE CUMPRIR AS REGRAS DO REGIMENTO INTERNO E AS ORDENS DADAS PELOS ORIENTADORES, ATITUDES DE RESPEITO AOS COLEGAS, COMPANHEIRISMO, RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE. RECEBER VISITANTES COM EDUCAÇÃO E RESPEITO QUANDO EM JOGOS E COMPETIÇÕES OU APRESENTAÇÕES CULTURAIS, AUXILIAR COLEGAS NA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES APRESENTADAS, RESPEITAR QUANDO UM COLEGA COMETE UM ERRO, SABER APLAUDIR E SABER VIVENCIAR VALORES FUNDAMENTAIS COMO ÉTICA, RESPEITO, HONESTIDADE, SABEDORIA, PACIÊNCIA, PRUDÊNCIA, SOLIDARIEDADE E AMIZADE.

A INVESTIGAÇÃO CONTÍNUA DEMANDA RIGOR METODOLÓGICO, QUE SE TRADUZ POR REGISTROS SIGNIFICATIVOS, SINALIZANDO AS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PELA DIREÇÃO E ORIENTADORES DAS OFICINAS.

OS REGISTROS GARANTEM TAMBÉM A SOCIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO QUE PERMITE SUPERAR IMOBILISMO E CONTRIBUI PARA A EMANCIPAÇÃO DO SUJEITO.

A AVALIAÇÃO SERÁ PERMANENTE E CONTÍNUA FEITA PELO ORIENTADOR OU EM GRUPO.

A CADA DOIS MESES SERÁ FEITA UMA AVALIAÇÃO COM OS ORIENTADORES E DIREÇÃO PARA DETECTAR PROBLEMAS, BUSCAR SOLUÇÕES, FAZER ENCAMINHAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO E AVALIAR O DESEMPENHO DE CADA TURMA EM SUAS RESPECTIVAS OFICINAS.

COMPETE AO PRESIDENTE, EM CONJUNTO COM O ORIENTADOR CHAMAR OS PAIS, ENCAMINHAR CONVITES, CONVIDAR PARA REUNIÕES OU PARA RESOLVER PROBLEMAS RELACIONADO A ALGUM COMPONENTE DO GRUPO EM ESPECIAL.

A FREQUÊNCIA, TEMAS ABORDADOS, OBSERVAÇÕES IMPORTANTES, SERÁ FEITO EM

CADERNO DE CHAMADA QUE CADA ORIENTADOR ORGANIZARÁ CONFORME O DECORRER DAS ATIVIDADES. TAMBÉM DEVE SER FEITA UMA AUTOAVALIAÇÃO TRIMESTRAL QUE SERVE COMO DIAGNÓSTICO PARA OS ORIENTADORES.

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE (estimado)	INÍCIO	TÉRMINO
1	FUTSAL CATEGORIA SUB 7	ATLETAS	23	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024
2	FUTSAL CATEGORIA SUB 9	ATLETAS	24	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024
3	FUTSAL CATEGORIA SUB 11	ATLETAS	17	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024
4	FUTSAL CATEGORIA SUB 13	ATLETAS	14	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024
5	FUTSAL CATEGORIA SUB 15	ATLETAS	20	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024
6	FUTSAL CATEGORIA SUB 17	ATLETAS	09	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024
7	FUTSAL CATEGORIA SUB 18	ATLETAS	06	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024
8	OFICINA DE BALLET	BAILARINAS	30	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024
9	OFICINA DE VIOLÃO	ALUNOS	15	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024
10	OFICINA DE GAITA	ALUNOS	06	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024
11	OFICINA DE VÔLEI	ALUNOS	23	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2024

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 7.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			R\$35.000,00		R\$35.000,00	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 35.000,00			R\$ 25.500,00		

### 7.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

--	--	--	--	--	--	--

## 8. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CREDOR	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Jurídica				
Contador	GMGH SOLUCOES CONTABEIS LTDA CNPJ 19.293.033/0001-03	10	450,00	4.500,00
OFICINA DE VIOLÃO	JULIA KUHN CNPJ 05.138.348/0001-63	10	1.600,00	16.000,00
FUTSAL SUB 07,09,11,13,17 E 18 E VOLEIBOL	SANDRO TELMAR HUNING CNPJ 53.794.982/0001-05	10	6.500,00	65.000,00
OFICINA DE GAITA	IÚRI GHENO CNPJ 32.866.960/0001-25	10	1.500,00	15.000,00
OFICINA DE BALLET	DIENEFER BATISTA VILARINHO CNPJ 32.060.328/0001-90	10	3.000,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>				130.500,00

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 15 dias contados do término da vigência.

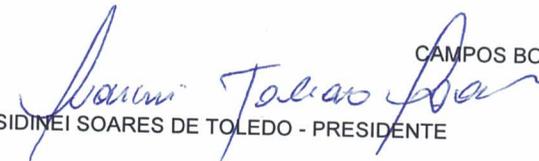
### 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Após a apresentação da prestação de contas, no prazo de 15 dias, constatada irregularidades ou omissão, será concedido o prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para Entidade sanar irregularidades ou cumprir obrigação sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

  
SIDINEI SOARES DE TOLEDO - PRESIDENTE

CAMPOS BORGES, 04 DE MARÇO DE 2024